

PORTARIA Nº 117/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1199

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, com o art. 101, § 1º, da Lei ° 1050/99, e tendo em vista o contido no processo nº 00705/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora *Cristiane Nogueira de Assis Lima*, matrícula nº 0012-4, através da Portaria nº 004, de 9 de janeiro de 2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 10 dias do mês de setembro de 2001.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente